



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3699 DE 19 DE ABRIL DE 1988

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 1988, o 2º Ten PM RE 01178-6 RONALDO DE SOUZA CARDOSO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 1988, 100ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

1534
1988
24/04/88
Arquivado em
1988

DECRETO Nº 3693 DE 19 DE ABRIL DE 1988

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1982,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM, pelo critério de antiguidade, a contar da 21 de abril de 1988, o 2º Ten PM RE 01178-6 ROMÃO DE SOUZA CARVALHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador